DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEBCA3C53E50A1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA LEAL LIMA ME (ESTACIONAMENTO LAVA JATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), CNPJ Nº 42.559.469/0001-05.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 53.696,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 10.922/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALDO GIL DE MEDEIROS
Secretário

Id:0E288D0CDDDC509E

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos - PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (C.N.P.J. nº 01.632.094/0001-84) e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 11.505.645/0001-00), situada à Rua Marcos Parente nº 641, Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo secretário municipal, o **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, inscrito no CPF sob nº 668.598.403-15 e portador do RG sob nº 200.503.405.888-7 SSP-CE, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº 498/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no Art. 72 da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/2021, **RECONHEÇO e RATIFICO** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA LEAL LIMA ME (ESTACIONAMENTO LAVA JATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**, inscrita no **CNPJ Nº 42.559.469/0001-05**, pelo valor global de R$ 53.696,00 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais), para prestação dos serviços de lavagem e aspiração dos veículos da secretaria de saúde do município de Picos - PI e suas unidades vinculadas.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde
ALDO GIL DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Id:10EF17FD98F04CD0

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ISABAEL FRANCISCA DE SOUSA NETA E SILVA - ME (D. P. URBANA) - CNPJ Nº 07.662.659/0001-52
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 24/07/2022 OU AO TÉRMINO DO OBJETO LICITADO.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PICOS-PI E PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19".
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 14.217/2021
VALOR GLOBAL: R$ 412.260,20 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E REPASSE DA PREFEITURA PARA EDUCAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria Municipal de Educação
NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES
Secretária Municipal

Id:089B772B67B44CD6

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *580/2022*
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos - PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº 02.289.047/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Hipólito, nº 1648, Centro, Picos - PI, neste ato representada pela secretária municipal, o **Sra. Noêmia Moreira Feitosa Marques**, residente e domiciliada nesta cidade de Picos - PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº 580/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.217/2021, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **ISABEL FRANCISCA DE SOUSA NETA E SILVA - ME (D. P. URBANA) - CNPJ nº 07.662.659/0001-52**, pelo valor global de **R$ 412.260,20 (quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos)**, para prestação de serviços de higienização e sanitização nas Escolas Municipais de Picos-PI e prédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência anexo, ao quais serão realizados na prevenção ao COVID 19.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 24 de janeiro de 2022.

Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2021